

CÂMARA MUNICIPAL

MANDATO 2021-2025

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA CHAMUSCA – N.º
02/2025**

--- Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu a Câmara Municipal da Chamusca, eleita para o quadriénio 2021/2025, sob a Presidência do Sr. Presidente Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado e com a presença dos Vereadores: Cláudia Patrícia Alves Moreira, Gisela Maria Azevedo Trincão Matias, Rui Filipe Rodrigues Ferreira e Manuel Tiago Neto Pestana Prestes.-----

--- Secretariou a reunião a Técnica Superior Cristina Queimado. -----

--- A Ordem do Dia da Reunião de Câmara, antecipadamente remetida a todos os Vereadores, nos termos do n.º 2 do artigo 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013 de 12 de setembro, foi a seguinte: -----

- | |
|--|
| ---01 – Resumo Diário de Tesouraria do dia 15.01.2025 — para conhecimento----- |
| ---02 - Relação de pagamentos de 01 a 15.01.2025 — para conhecimento----- |
| ---03 - Posição dos Compromissos de 01 a 15.01.2025 — para conhecimento----- |
| ---04 – Alteração orçamental n.º 01/2025 – para conhecimento----- |
| ---05 - Declarações previstas no artigo 15.º da LCPA----- |
| ----a) Declaração de compromissos plurianuais existentes em 31/12/2024----- |
| ----b)Declaração de pagamentos em atraso em 31/12/2024----- |
| ----c) Declaração de recebimentos em atraso em 31/12/2024----- |
| ---06 – Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental de 2024 – para aprovação----- |
| ---07 - Homologação da ata, adjudicação da concessão da exploração do Bar de São Marcos e aprovação da respetiva minuta do contrato ----- |
| ---08 - Concurso Público para Celebração de Acordo Quadro para Prestação de Serviços de Desinfecção e exterminação em áreas rurais – abertura de concurso publico n.º 06/CCE/2024- |
| ---09 – Apoio a obras na Igreja Santa Barbara da Carregueira – aprovação de minuta de |



protocolo com a Fabricação da Igreja de Santa Barbara-----
---10 – Transportes escolares / ano de 2025 – aprovação de minuta de protocolo com o CERE-
---11 – Ação social escolar / participação de material escolar no ano letivo 2024/2025 -
aprovação de minuta de protocolo de colaboração administrativa e financeira a celebrar com
o Agrupamento de Escolas da Chamusca-----
---12 - Aprovação da ata de 01/2025-----
---Intervenção Sr. Presidente-----
---Intervenção Srs. Vereadores -----

--- **ABERTURA DA REUNIÃO** -----

--- A reunião foi aberta pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, eram dez horas e deu início ao período antes da ordem do dia.-----

--- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

--- O Sr. Presidente deu conhecimento do ponto de situação das obras em curso, nomeadamente, intervenção na Escola 2,3 e Secundária da Chamusca, referindo que a intervenção no pavilhão D decorre a bom ritmo, estando ainda em execução os trabalhos finais do auditório. Referiu que a intervenção prevista no Jardim do Coreto será a que está determinada no caderno de encargos, que se prende com a requalificação da calçada, substituição de árvores, colocação das zonas de relva à cota da calçada e inclusão das mesmas na zona de relva, limpeza de cantarias, intervenção no mobiliário e colocação de novo mobiliário. Relativamente à obra do arquivo municipal, referiu que foi efetuada visita técnica à obra, e já foi realizada a verificação do mobiliário e equipamento necessários com o técnico arquivista, num investimento que rondará os 500.000 euros. Referiu que já foi contactado várias vezes por munícipes e outros cidadãos, que pretendem entregar documentação para o espólio do Município. Deu conhecimento que está na fase final o levantamento dos acentos de nascimento de Ulme e Chamusca até 1910, tendo sido efetuado contacto para alargar este projeto a outras freguesias e após

1911. Em relação à piscina municipal, referiu que está ultrapassada questão da cobertura e que a mesma já foi aprovada pelo projetista com a alteração proposta. -----

--- A Sra. Vereadora Gisela Matias questionou sobre o ponto de situação na Rua 1.º de Dezembro no Arripiado, ao que o Sr. Presidente respondeu que as escavações forma feitas e que pelos proprietários foi apresentado projeto que foi aprovado, sendo a responsabilidade da intervenção dos mesmos. A Sr.ª Vereadora Gisela Matias continuou a intervenção, questionando sobre se existem novidades relativamente à intervenção no Edifício sede da Banda Filarmónica da Carregueira, sendo que o Sr. Presidente elencou os procedimentos tomados com a antiga direção, bem como que com a nova direção foi acordado o Município financiar em cerca de 200.000€ a requalificação mediante a celebração de protocolo. Questionou, a Sra. Vereadora Gisela sobre a possibilidade de intervenção na antiga escola primária do Pinheiro Grande, cedida à ADAP e onde está o espólio de Sérgio Carrinho, e o Sr. Presidente informou que será objeto de intervenção conjunta com a União de Freguesias. Questionou, ainda, a Sra. Vereadora Gisela Matias a causa de existirem constrangimentos com o atendimento médico na União de Freguesias de Parreira e Chouto, sobretudo a nível de cuidados primários e de pensos, e o Sr. Presidente informou que foi solicitado ao Município apoio em motoristas, atendendo a problema de saúde com o atual motorista da USF, tendo ainda informado que pessoal administrativo, enfermagem e médicos podem conduzir as viaturas. -----

--- O Sr. Presidente elencou os procedimentos em falta com vista à transferência de assistentes operacionais e do edifício do Centro de Saúde, manifestou preocupação com a situação, atendendo aos períodos de garantia e manutenções que devem ser efetuadas para manter a garantia da obra. Quanto à equipa médica, referiu que ficará com menos um médico, dado que o Dr. Orelvis pediu transferência por motivos familiares. A Sra. Vice-Presidente referiu, relativamente aos assistentes operacionais do Centro de Saúde, que de acordo com a legislação, os mesmos deveriam ter sido integrados na carreira de técnicos auxiliares de saúde, porque o Município só assumiu posteriormente as



competências na área da saúde, e como tal, os assistentes operacionais já não deveriam ser transferidos para o Município. Referiu que, relativamente aos medicamentos, existe stock completo, estando em verificação as ajudas técnicas existentes, de forma a averiguar a necessidade de adquirir mais equipamentos para o “banco das ajudas técnicas”. -----

--- A Sra. Vereadora Gisela Matias questionou se a ULS já entregou a chave do antigo edifício do Centro de Saúde à Santa Casa da Misericórdia, tendo o Sr. Presidente referido que ainda não, dado que estão a fazer a esterilização do equipamento nas antigas instalações até estar criado o circuito para fazer esses serviços em Santarém, passando tal questão para a Santa Casa da Misericórdia, que terá de resolver com a ULS. -----

--- O Sr. Vereador Tiago Prestes questionou se já foi abordada a possibilidade de abertura do edifício do Centro de Saúde mais cedo, para que os utentes possam aguardar dentro do edifício até à hora de início do atendimento. -----

--- O Sr. Presidente referiu que foi abordada a questão com a ULS, tendo a mesma informado que não foi aceite por não existirem médicos nas instalações nesse horário, referindo que como o atendimento é feito por marcação, não há necessidade de os utentes irem mais cedo. Referiu, ainda, que serão reforçados os bancos na fachada lateral. -----

--- O Sr. Vereador Tiago Prestes solicitou, novamente, o relatório relativamente à ADIP. Sugeriu se havia possibilidade, em virtude do fecho da Rua Miguel Bombarda na Chamusca, de suspender temporariamente as rendas para os lojistas do mercado municipal, tendo o Sr. Presidente referido que sempre que o acesso ao mercado esteja condicionado as rendas dos lojistas serão suspensas, considerando que não é a situação ora verificada. Questionou o Sr. Vereador Tiago Prestes o ponto de situação relativamente à estratégia local de habitação, e o Sr. Presidente indicou os constrangimentos em todo o processo (dificuldades em falar com o IHRU, e contacto como Sr. Secretário de Estado das Infraestruturas), lamentando que os treze

apartamentos sitos na Quinta do Nicho III, de que o Município aguarda as chaves, aguardam verificação das necessidades de intervenção. Elencou ainda os procedimentos relativamente aos imóveis devolutos e desocupados em mau estado de conservação no concelho, referindo que a solução poderá passar pela aplicação dum fator de desincentivo, pelo Município, no IMI para os prédios devolutos. -----

--- O Sr. Vereador Tiago Prestes sugeriu maior divulgação por parte do Município, e o Sr. Presidente referiu que têm havido propostas para a aquisição de imóveis, mas que o valor solicitado é mais elevado do valor que está nas imobiliárias, referindo que o Município adquire caso exista interesse, pelo valor próximo do valor da avaliação do imóvel. -----

--- Terminado o período antes da ordem do dia, deu-se de imediato início à **Ordem do Dia**:-----

--- **01 – RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA DO DIA 15.01.2025**:-----

--- Presente o resumo diário de tesouraria do dia 15 de janeiro de 2025, que apresentava como total de disponibilidades: 2.651.439,36€ (dois milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e trinta e nove euros, trinta e seis cêntimos); Operações Orçamentais: 2.570.769,99€ (dois milhões, quinhentos e setenta mil, setecentos e sessenta e nove euros, noventa e nove cêntimos); Operações não orçamentais: 80.669,37€ (oitenta mil, seiscentos e sessenta e nove euros, trinta e sete cêntimos).----

---**Deliberação**: A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

--- **02 - RELAÇÃO DE PAGAMENTOS**: -----

--- Presente a relação de pagamentos efetuados no período entre 01 a 15 de janeiro de 2025, no valor de Operações Orçamentais: 279.683,87€ (duzentos e setenta e nove mil, seiscentos e oitenta e três euros, oitenta e sete cêntimos). Os Srs. Vereadores Gisela Matias e Tiago Prestes solicitaram esclarecimentos relativamente aos pagamentos efetuados, tendo o Sr. Presidente prestado os devidos esclarecimentos.-----

--- **Deliberação**: A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

--- 03 - POSIÇÃO DOS COMPROMISSOS:-----

--- Presente a posição dos compromissos correspondente ao período de 01 a 15 de janeiro de 2025, no valor de 341.160,87€ (trezentos e quarenta e um mil, cento e sessenta euros, oitenta e sete cêntimos). Os Srs. Vereadores Gisela Matias e Tiago Prestes solicitaram esclarecimentos relativamente aos compromissos efetuados, tendo o Sr. Presidente prestado os devidos esclarecimentos.-----

--- **Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

--- 04 – DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2025 – ALTERAÇÕES N.º 1/2025:-----

--- Elaborada pela Contabilidade foi presente a primeira alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano do ano 2025, no valor de 346.500€ (trezentos e quarenta e seis mil e quinhentos euros). Pelo Sr. Presidente foi prestada informação das rubricas onde foram feitas as inscrições e diminuições de dotação.-----

--- **Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

--- 05 – DECLARAÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 15.º DA LCPA: -----

--- Presente a seguinte Proposta de Deliberação do Sr. Presidente: *“Considerando que: O artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), na sua atual redação, estabelece que “1- Os dirigentes das entidades devem, até 31 de janeiro de cada ano: a) Declarar que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro do ano anterior se encontram devidamente registados na base de dados central de encargos plurianuais ; b) Identificar, em declaração emitida para o efeito e de forma individual, todos os pagamentos e recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro do ano anterior”; - De acordo com o artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua atual redação , “1 - Para efeitos de cumprimento da alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da LCPA, os pagamentos e recebimentos em atraso existentes em 31 dezembro do ano anterior podem ser declarados de forma agregada quando se verifique uma das seguintes situações: a) Os pagamentos ou recebimentos tenham uma mesma natureza e o seu valor individualmente considerado seja inferior a (euro) 5000; b) O devedor ou*

credor seja uma pessoa individual.". Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 15.º da LCPA, aprecie e delibere enviar à Assembleia Municipal a para conhecimento, nos termos da competência prevista na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, as seguintes declarações que se anexam à presente Proposta: - Declaração de compromissos plurianuais; - Declaração da inexistência de pagamentos em atraso; Declaração de recebimentos em atraso. À reunião de Câmara,". -----

--- **A) Declaração de compromissos plurianuais existentes em 31/12/2024:** -----

--- Subscrita pelo Sr. Presidente, foi presente uma declaração com o seguinte teor: "Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), na sua atual redação, declaro que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2024 se encontram devidamente registados na base de dados central de encargos plurianuais da entidade responsável pelo controlo da execução orçamental, pelos seguintes montantes globais: -----

Ano	Montante (EUR)
2025	4 290 450,59 €
2026	1 401 273,51 €
2027	508 663,59 €
2028	767 971,11 €
Seguintes	17 823,29 €

--- **Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou remeter para a Assembleia Municipal. -----

--- **B) Declaração de pagamentos em atraso em 31/12/2024:**-----

--- Subscrita pelo Sr. Presidente, foi presente uma declaração com o seguinte teor: "Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012,



de 21 de fevereiro (LCPA), na sua atual redação, declaro que não existiam em 31 de dezembro de 2024 pagamentos em atraso, pelo que era nulo este tipo de registo na base de dados central da entidade responsável pelo controlo da execução orçamental.” -----

--- **Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou remeter para a Assembleia Municipal. -----

--- **C) Declaração de recebimentos em atraso em 31/12/2024:** -----

--- Subscrita pelo Sr. Presidente foi presente Declaração referindo que a 31.12.2024 existiam recebimentos em atraso no valor total de € 99.901,97 (noventa e nove mil, novecentos e um euros, noventa e sete cêntimos) e recebimentos em atraso referentes às receitas fiscais do Município – Autoridade Tributária (AT) no valor total de €371.985,72 (trezentos e setenta e um mil, novecentos e oitenta e cinco euros, setenta e dois cêntimos). A Sra. vereadora Gisela Matias questionou sobre os procedimentos efetuados com vista à recuperação dos valores em dívida constantes do documento apresentado, tendo o Sr. Presidente referido que foram várias vezes notificados, apresentada proposta de Plano de Pagamentos, existindo neste momento ao abrigo da AT para cobrança coerciva. Os Senhores Presidente e Vice-Presidente, explicaram os processos relativos aos três principais devedores. -----

--- **Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou remeter para a Assembleia Municipal. -----

--- **06 – MAPA DE DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL DE 2024:**-----

--- Acompanhado do Mapa de Demonstração de Desempenho Orçamental referente ao ano de 2024 elaborado pelo Serviço de Contabilidade, foi presente a seguinte Proposta de Deliberação subscrita pelo Sr. Presidente: “Considerando que: A Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2025 estipula no seu artigo 145.º que “Após aprovação do mapa «Demonstração do desempenho orçamental», pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução

orçamental”; - A Demonstração do Desempenho Orçamental tem por base os documentos relativos ao ano de 2024, que se anexam: a) Demonstração de Desempenho Orçamental; b) Demonstração de Execução Orçamental da Despesa, que inclui informação dos compromissos a transitar; c) Demonstração de Execução Orçamental da Receita; d) Execução anual das GOP's; e) Execução anual do PPI; f) Fluxos de Caixa; - O Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental do período findo em 31 de dezembro de 2024 apresenta: - Receita efetiva no valor de 20.150.850,13€, que corresponde à soma da receita cobrada líquida corrente, de capital e de reposições não abatidas nos pagamentos; - Despesa efetiva no valor de 17.470.623,73€, que corresponde à despesa paga líquida de reposições; - O saldo para a gerência seguinte é de 2.760.895,77€, sendo 2.680.226,40€ referentes a operações orçamentais e 80.669,37 € de operações de tesouraria. Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar, ao abrigo da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental de 2024, e submetê-lo para apreciação e votação da Assembleia Municipal, juntamente com os restantes documentos de prestação de contas. À reunião de Câmara,”.-----

--- **Deliberação:** A Câmara Municipal com a abstenção de voto dos senhores Vereadores Tiago Prestes e Gisela Matias, deliberou por maioria, aprovar o mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental de 2024, bem como submete-lo para apreciação e votação da Assembleia Municipal, juntamente com os restantes documentos de prestação de contas.-----

--- **07 – BAR DE SÃO MARCOS / ARRIPIADO - HOMOLOGAÇÃO DA ATA, ADJUDICAÇÃO DA CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO:**-----

--- Subscrita pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte Proposta de Deliberação: “Considerando que: Em 29 de novembro de 2024, pelas 11 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do concelho, a comissão nomeada levou a efeito a Hasta Pública



destinada à arrematação, para a subsequente adjudicação, da “Concessão de Exploração do Bar de São Marcos no Arripiado”, sito no Arripiado, na freguesia da Carregueira, nos termos da cláusula 7.ª do Caderno de Encargos de Hasta Pública, aprovado em deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião realizada em 5 de novembro de 2024, e publicitado através de Edital nº 210/2024, datado de 14 de novembro de 2024, na Internet e no sítio institucional do Município da Chamusca, em www.cm-chamusca.pt. Terminada a licitação foi adjudicada provisoriamente a concessão/exploração do bar a Dieter Knoll, que ofereceu o valor de licitação mais elevado, no valor de €170,00 (cento e setenta euros). No final da praça foi elaborado o respetivo auto de arrematação, com o valor da adjudicação, e foi o mesmo assinado pelos membros da comissão e pelo adjudicatário provisório. Foi, também, lavrada, aprovada e assinada, pelos membros da comissão designada para dirigir a praça referente ao procedimento de hasta pública, para a concessão de exploração do referido Bar, a ata da praça da mencionada hasta pública, que se anexa à presente proposta e dela faz parte integrante para todos os efeitos legais. Foi dado cumprimento ao disposto na cláusula 11.ª do sobredito Caderno de Encargos de Hasta Pública para a concessão de exploração do Bar de São Marcos, isto é, que o adjudicatário provisório apresentou, no prazo fixado para o efeito, todos os documentos exigidos nesta cláusula e necessários para a adjudicação definitiva. Considerando, também, que a adjudicação definitiva compete à Câmara Municipal do Município da Chamusca, nos termos do disposto na cláusula 7.ª do Caderno de Encargos. E considerando, ainda, que nos termos das alíneas g) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG e gerir instalações e equipamentos integrados no património do Município. Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere: Ao abrigo das disposições conjugadas nas alíneas g) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua

redação vigente e da cláusula 7.ª do Caderno de Encargos de Hasta Pública, para a concessão de exploração do Bar de São Marcos, sito no Arripiado, na freguesia da Carregueira: a) Homologar a ata da praça referente ao procedimento de hasta pública para a concessão de exploração do Bar de São Marcos, sito no Arripiado, na freguesia da Carregueira, que se anexa; b) Adjudicar a Dieter Knoll, a concessão de exploração do Bar de São Marcos, que se destina ao exercício de comércio de bebidas, pelo valor de € 50,00 (cinquenta euros) por mês, pelo prazo de 2 anos, prorrogável por iguais períodos, sem limite máximo e nos termos e nas condições fixadas no mencionado Caderno de Encargos de Hasta Pública; c) Aprovar a minuta do contrato e autorizar a celebração do contrato de concessão de exploração do referido Bar, entre o Município da Chamusca e o adjudicatário melhor identificado acima, ao abrigo e nos termos do disposto na cláusula 15.ª do respetivo Caderno de Encargos de Hasta Pública, cuja minuta se anexa a esta proposta e que dela faz parte integrante. À reunião de Câmara.”.-----

--- **Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ao abrigo das disposições conjugadas nas alíneas g) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente e da cláusula 7.ª do Caderno de Encargos de Hasta Pública, para a concessão de exploração do Bar de São Marcos, sito no Arrepiado, na freguesia da Carregueira: UM) Homologar a ata da praça referente ao procedimento de hasta pública para a concessão de exploração do Bar de São Marcos, sito no Arrepiado, na freguesia da Carregueira, nos termos apresentados; DOIS) Adjudicar a Dieter Knoll, a concessão de exploração do Bar de São Marcos, que se destina ao exercício de comércio de bebidas, pelo valor de € 50,00 (cinquenta euros) por mês, pelo prazo de 2 anos, prorrogável por iguais períodos, sem limite máximo e nos termos e nas condições fixadas no mencionado Caderno de Encargos de Hasta Pública; TRÊS) Aprovar a minuta do contrato e autorizar a celebração do contrato de concessão de exploração do referido Bar, entre o Município da Chamusca e o adjudicatário ao abrigo e nos termos do disposto na cláusula 15.ª do respetivo Caderno de Encargos de



Hasta Pública, nos termos da minuta apresentada.-----

--- 08 - CONCURSO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE ACORDO QUADRO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINFECÇÃO E EXTERMINAÇÃO EM ÁREAS URBANAS OU RURAIS - ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº.06/CCE/2024:-----

--- Acompanhada da informação técnica n.º 931 do serviço de Contratação Pública, Aprovisionamento e Gestão de Stocks, de 15.01.2025, bem como das peças do procedimento, foi presente a seguinte Proposta de Deliberação subscrita pelo Sr. Presidente: *“Considerando que: - A Aquisição de Serviços de Desinfecção e Exterminação em Áreas Urbanas ou Rurais assume-se como uma necessidade premente, dada a proximidade do término do prazo de vigência do contrato atualmente em vigor; - O Município deliberou, por decisão datada de 26/02/2016, aderir à Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, dados os efeitos de economias de escala provenientes dos procedimentos promovidos pela CCE-CIMLT, que têm permitido gerar poupanças para o Município em diversas áreas; - É necessário celebrar um acordo quadro para a Aquisição de Serviços de Desinfecção e Exterminação em Áreas Urbanas ou Rurais; Assim, com base nos considerandos acima vertidos, e tendo em conta o teor da informação dos serviços, proponho que, com fundamento na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP e alínea dd) do n.º 1 do artigo 33.º do regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal delibere: 1) Proceder à abertura de procedimento de concurso público, com vista à celebração de acordo quadro para a aquisição de Prestação de Serviços de Desinfecção e Exterminação em Áreas Urbanas ou Rurais e que sejam estabelecidos como preços unitários máximos os previstos no Anexo II do Caderno de Encargos, valores aos quais acresce IVA à taxa legal em vigor; 2) Determinar que seja apresentado junto da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo um pedido de contratação, nos termos e para os efeitos previstos na Cláusula 3.º do Contrato de Mandato Administrativo celebrado entre o Município e a CIMLT em 27/05/2016, no sentido de que a Central de Compras Eletrónicas da CIMLT proceda, em sua*

representação, à tramitação do concurso público necessário e à celebração do mencionado acordo quadro; 3) Delegar as competências no júri do procedimento, conforme proposto no ponto 6 da referida informação; 4) Delegar, nos termos dos n.ºs 1 a 3 do artigo 44.º e dos artigos 46.º e 47.º do CPA, conjugado com o artigo 109.º do CCP, no Conselho Intermunicipal da CIMLT as competências referidas no ponto 9 da informação dos serviços, as quais podem ser subdelegadas no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT as competências para proceder à outorga do acordo quadro, em nome e em representação do Município, bem como autorizar que o Conselho Intermunicipal da CIMLT subdelegue no júri do procedimento a competência para a prestação, aos concorrentes, dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento; 5) Aprovar as peças de procedimento em anexo à informação mencionada; 6) Designar para Gestor do acordo quadro o técnico da CIMLT Cláudio Alexandre Ferreira Guedes. À reunião de Câmara.-----

--- **Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade: UM) Proceder à abertura de procedimento de concurso público, com vista à celebração de acordo quadro para a aquisição de Prestação de Serviços de Desinfecção e Exterminação em Áreas Urbanas ou Rurais e que sejam estabelecidos como preços unitários máximos os previstos no Anexo II do Caderno de Encargos, valores aos quais acresce IVA à taxa legal em vigor; DOIS) Determinar que seja apresentado junto da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo um pedido de contratação, nos termos e para os efeitos previstos na Cláusula 3.ª do Contrato de Mandato Administrativo celebrado entre o Município e a CIMLT em 27/05/2016, no sentido de que a Central de Compras Eletrónicas da CIMLT proceda, em sua representação, à tramitação do concurso público necessário e à celebração do mencionado acordo quadro; TRÊS) Delegar as competências no júri do procedimento, conforme proposto no ponto 6 da referida informação; QUATRO) Delegar, nos termos dos n.ºs 1 a 3 do artigo 44.º e dos artigos 46.º e 47.º do CPA, conjugado com o artigo 109.º do CCP, no Conselho Intermunicipal da CIMLT as



competências referidas no ponto 9 da informação dos serviços, as quais podem ser subdelegadas no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT e as competências para proceder à outorga do acordo quadro, em nome e em representação do Município, bem como autorizar que o Conselho Intermunicipal da CIMLT subdelegue no júri do procedimento a competência para a prestação, aos concorrentes, dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento; CINCO) Aprovar as peças de procedimento anexas à informação mencionada; SEIS) Designar para Gestor do acordo quadro o técnico da CIMLT Cláudio Alexandre Ferreira Guedes.--

--- 09 – APOIO A OBRAS NA IGREJA SANTA BARBARA DA CARREGUEIRA – APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM A FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SANTA BARBARA DA CARREGUEIRA:-----

--- Presente a seguinte Proposta de Deliberação subscrita pelo Sr. Vereador Rui Ferreira:

“Considerando que: Os municípios dispõem de atribuições na área do património, cultura e ciência, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente. Compete à Câmara Municipal “deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município (...)”, de acordo com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. É também da competência da câmara municipal, de acordo com o disposto na alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do supramencionado diploma: “participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social (...). Foi remetido ofício pelo Ex.mo Sr. Padre António José de Brito Antunes a solicitar o apoio financeiro do Município da Chamusca para obras na igreja da Carregueira, mais propriamente para requalificação do espaço interior da Capela Mor, que contemplam a reconversão do espaço litúrgico e ambão, substituição do sistema de som e pintura

interior e têm um custo total de 16.854,69€ (dezasseis mil, oitocentos e cinquenta e quatro euros e sessenta e nove cêntimos). Com a celebração do presente protocolo o Município da Chamusca pretende compartilhar financeiramente a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Bárbara da Carregueira, no valor de 4.213,67€ (quatro mil, duzentos e treze euros e sessenta e sete cêntimos) correspondendo a 25% do total das obras. Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere: Autorizar a celebração do Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira com a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Bárbara da Carregueira, nos termos e condições referidas no mesmo; Aprovar a minuta do Protocolo Colaboração Administrativa e Financeira, cuja minuta se anexa a esta proposta e que dela faz parte integrante. À reunião de Câmara.”.-----

--- **Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade: UM) apoiar financeiramente a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Bárbara da Carregueira, no valor de 4.213,67€ (quatro mil, duzentos e treze euros, sessenta e sete cêntimos), correspondendo a 25% do total das obras, referentes à requalificação do espaço interior da Capela Mor, que contemplam a reconversão do espaço litúrgico e ambão, substituição do sistema de som e pintura interior da igreja da Carregueira. DOIS) – Autorizar a celebração do Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira a celebrar com a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Bárbara da Carregueira, nos termos da minuta apresentada.-----

--- **10 – TRANSPORTES ESCOLARES 2025 – APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA COM O CENTRO DE ENSINO E RECUPERAÇÃO DO ENTRONCAMENTO (CERE):**-----

--- Presente a seguinte Proposta de Deliberação subscrita pela Sra. Vice-Presidente, Cláudia Moreira: “Considerando que: Ao abrigo da alínea gg) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal “assegurar, organizar e gerir os transportes escolares”; Compete também à



Câmara Municipal: “deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos”, conforme previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do supramencionado diploma; À semelhança dos anos letivos anteriores, o Centro de Ensino e Recuperação do Entroncamento – CERE, está disponível para colaborar com o município da Chamusca, no que respeita ao transporte de alunos para o seu estabelecimento de ensino. Para tal, o Município da Chamusca compromete-se a transferir para o Centro de Ensino e Recuperação do Entroncamento – CERE, o valor de 3.600,00 euros (três mil e seiscentos euros), referente ao transporte de alunos portadores de deficiência residentes na Chamusca para a referida instituição, durante o ano de 2025. Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere: a) Autorizar a celebração do Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira com o Centro de Ensino e Recuperação do Entroncamento – CERE, nos termos e condições referidas no mesmo; b) Aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira, cuja minuta se anexa a esta proposta e que dela faz parte integrante. À reunião de Câmara.”.-----

--- Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade: UM) Autorizar a celebração do Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira com o Centro de Ensino e Recuperação do Entroncamento – CERE, apoiando financeiramente, no montante total de 3.600,00€ (três mil e seiscentos euros), as despesas de transporte de alunos portadores de deficiência residentes na Chamusca para a instituição, durante o ano de 2025; DOIS) Aprovar a respetiva minuta de protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira.-----

---- 11 – EDUCAÇÃO: AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – MINUTA DE PROTOCOLO COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA CHAMUSCA:-----

--- Presente a Proposta de Deliberação subscrita pela Sra. Vice-Presidente, Cláudia

Moreira: *“Considerando que: A Ação Social Escolar (ASE) traduz-se num conjunto de medidas destinadas a garantir a igualdade de oportunidades de acesso e sucesso escolares a todos os alunos dos ensinos básico e secundário, e a promover medidas de apoio socioeducativo destinadas aos alunos de agregados familiares cuja situação económica determina a necessidade de comparticipações financeiras, encontrando-se regulamentada pelo Decreto-Lei nº 55/2009, de 2 de março; O Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho procura acentuar o papel da Ação Social Escolar (ASE) como meio de combate às desigualdades sociais e promover o rendimento escolar de todos os alunos, reforçando as condições para que tal seja possível; Os Municípios dispõem de atribuições no domínio da ação social, conforme previsto na alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais; Ao abrigo do disposto na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal: “Deliberar no âmbito da ação social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes”; Entende-se por auxílios económicos, os subsídios destinados a participar nas despesas escolares dos alunos, inerentes à frequência das aulas. Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere: a) Autorizar a celebração do Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira com o Agrupamento de Escolas da Chamusca, nos termos e condições referidas no mesmo; b) Aprovar a minuta do Protocolo Colaboração Administrativa e Financeira, cuja minuta se anexa a esta proposta e que dela faz parte integrante. À reunião de Câmara.”*-----

--- **Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade: UM) Autorizar a celebração de protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira a celebrar com o AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA CHAMUSCA (AEC), no valor de 1.160€ (mil cento e sessenta euros), referente à comparticipação de material escolar no ano letivo



2024/2025; DOIS) Aprovar a minuta de protocolo apresentada.-----

--- (12) - ATAS N.º 01/2025 – APROVAÇÃO: -----

--- Presente a ata 1/2025 de 07 de janeiro que previamente foi distribuída pelo Executivo.-----

--- **Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a Ata com as devidas correções.-----

--- **Intervenção do Sr. Presidente** -----

--- O Sr. Presidente deu conhecimento das reuniões em que participou, nomeadamente, no dia 08 de janeiro esteve na 29.ª reunião do Observatório Nacional dos CIRVER onde foi analisado o plano de atividades para 2025, e abordada a situação do derrame ocorrido no CIRVER SISAV, bem como várias questões relativas à ausência de resposta pela APA e a intervenção feita pela ARH, bem como os problemas com a falta de acessibilidades no concelho da Chamusca. No dia 11 de janeiro esteve na Associação de Bombeiros Voluntários da Chamusca, na entrega de divisas aos novos elementos da corporação de bombeiros, desejando os maiores sucessos aos novos elementos. No dia 13 de janeiro esteve em reunião no Centro de Saúde, dando conhecimento dos assuntos abordados. No dia 15 de janeiro, esteve em Lorqui, Espanha com elementos da RSTJ em visita às instalações de uma empresa, para verificar a possível aquisição de equipamento similar, tendo feito breve explicação do funcionamento do mesmo. Pelo Sr. Presidente foram referidas as várias preocupações na área dos resíduos no atual contexto, bem como as necessárias alterações, considerando que podemos estar na ponte de viragem da estratégia dos resíduos em Portugal, não sabendo se irá haver capacidades financeiras para tal alteração. No dia 16 de janeiro, recebeu o coronel de Engenharia Jorge Lopes Pereira, novo Comandante do Regimento de Engenharia n.º 1 de Tancos, para a assinatura de Adenda ao protocolo relativo ao Pontão Militar Baley instalado na Parreira. No dia 17 de janeiro recebeu o Dr. Tiago Rebelo de Andrade do projeto “Nós portugueses.pt”, referindo que em março será apresentado o site “Nós,

Chamusquenses". No dia 19 de janeiro estive no concerto de Ano Novo da Banda da Sociedade Filarmónica de Instrução e Recreio Carregueirense Vitória, que considerou muito emotivo, tendo manifestado agrado por existirem muitos elementos novos. Manifestou preocupação relativamente ao funcionamento da Banda, apesar de estarem a utilizar vários espaços que têm vindo a ser disponibilizados para os ensaios.-----

--- **Intervenção dos Srs. Vereadores** -----

--- A Sra. Vice-Presidente referiu que no próximo dia 28 de janeiro terá lugar a reunião do CLAS, com apresentação da Carta de Equipamentos Sociais, Plano de Desenvolvimento Social, apresentação do Plano de Ação CLDS "Chamusca In.Pulsa", apresentação do Plano de Ação do Radar Social, apresentação das Normas de Funcionamento do "Ocup'art". Elencou alguns dos projetos implementados pelo Município na área do autoemprego e empregabilidade, nomeadamente, através da Oficina Colaborativa, Fábrica do Empreendedor onde foram desenvolvidos projetos na área de costura, bem como dos projetos desenvolvidos com o Clube de Produtores da Chamusca. Ressaltou a importância e o encadeamento dos mesmos, criando sinergias e parcerias entre os vários intervenientes, congratulando-se por neste momento existir um trabalho estratégico e uma equipa de técnicos capacitados para fazer tal trabalho.--

--- O Sr. Vereador Rui Ferreira deu conhecimento das atividades mais relevantes desenvolvidas pelo Município, nomeadamente: limpeza de linhas de água em Ulme e Areolas/Pinheiro Grande; obras na estrada do Anafe e Foros do Arrão; intervenções no edifício dos Paços do Concelho (escada de acesso ao 1.º piso e piso do corredor do 1.º andar); colocação de sinalética em todo o Concelho; reparação do passeio do Casal do Freixo/Carregueira; requalificação da zona de estacionamento; colocação de armadilhas para captura de pombos nos edifícios da antiga fábrica da SPALIL, Adega Cooperativa da Chamusca e casa particular junto à igreja Matriz. Referiu que por não estarem reunidas as condições meteorológicas favoráveis não foram iniciadas algumas intervenções. ----

--- O Sr. Vereador Tiago Prestes deu conhecimento de uma reclamação de um morador

da Rua Anselmo de Andrade, relativamente ao excesso de velocidade de alguns veículos naquela rua. O Sr. Presidente referiu que este arruamento é muito utilizado de forma a evitar o semáforo da EN 118, estando prevista a colocação de lombas de abrandamento para maior segurança dos moradores.-----

--- **Agendamento das reuniões ordinárias da Câmara Municipal para o mês de fevereiro de 2025:** pelo Sr. Presidente foi proposto que as reuniões ocorressem a 04 e 18 de fevereiro. Pelo executivo foi aceite as datas propostas.-----

--- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** -----

--- Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada pelo Presidente da Câmara Municipal, eram doze horas e trinta e cinco minutos, da qual para constar, se lavrou a presente ata, tendo as respetivas deliberações sido aprovadas em minuta, para efeitos de execução imediata, com todos os efeitos legais a partir desta data. -----

---E eu, Cristina Isabel Pires Queimado, Técnica Superior da Câmara Municipal da Chamusca, a redigi e vou assinar com o Sr. Presidente Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado.-----

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado

A Técnica Superior

Cristina Isabel Pires Queimado